



PEDIDO DE COMPRAS Nº. 05/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.

ITEM	QUANTIDADE (KM)	DESCRIÇÃO ITEM
01	44.000 KM	<p>*LINHA TOURO BRANCO: SAÍDA: FAZENDA TOURO BRANCO, FAZENDA VACA BRANCA, FAZENDA REMANSO DO PITO, FAZENDA RIO DA ANTA, FAZENDA SANTA RITA, , FAZENDA NOVA ESPERANÇA, , SÍTIO BOM JESUS, SÍTIO OURO E PRATA, ATÉ AS ESCOLAS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO. PERCORRENDO 220 KM/DIA - MÉDIA DE 22 DIAS LETIVOS. TOTALIZANDO = 4.840 KM/MÊS;</p> <p>*PERÍODO: MATUTINO;</p> <p>O VEÍCULO DEVERÁ OBEDECER AOS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS:</p> <p>* VEÍCULO A PARTIR DE 39 LUGARES;</p> <p>*POLTRONAS RECLINÁVEIS, COM, NO MÍNIMO, 2 ESTÁGIOS DE RECLINAÇÃO DO ENCOSTO;</p> <p>*O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SELO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR.</p> <p>*SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, POR PASSAGEIRO E CONDUTOR DO ÔNIBUS, PREVENDO NO MÍNIMO COBERTURA POR MORTE ACIDENTAL E COBERTURA POR INVALIDEZ DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), CASO O PAGAMENTO DO SEGURO TENHA FORMA PARCELADA A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR AO FISCAL DE CONTRATO OS COMPROVANTE DE PAGAMENTO MENSALMENTE ATE A QUITAÇÃO COMPLETA DA APÓLICE.</p> <p>*PROVIDENCIAR ÔNIBUS DE RESERVA DEVIDAMENTE VISTORIADO E AUTORIZADO, POR OCASIÃO DE RETENÇÃO, REMOÇÃO OU QUEBRA, SEM PREJUÍZOS DA CARGA OU HORÁRIO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, SEM CUSTOS ADICIONAIS;</p> <p>*EFETUAR O TRANSPORTE COM O TEMPO DE PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE CORRESPONDENTE AO MÁXIMO DE 04 (QUATRO) HORAS DENTRO DO VEICULO, CONSIDERANDO TRAJETO IDA E VOLTA;</p>
02	40.000 KM	<p>LINHA MARINGÁ: SAÍDA: FAZENDA MARINGÁ, FAZENDA GUARAPUAVA, FAZENDA SOBERANA, FAZENDA DONA ANA, FAZENDA MM, FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, FAZENDA BOA VISTA, FAZENDA SÃO DOMINGOS, FAZENDA PONTA GROSSA, FAZENDA TERRA NOSTRA, FAZENDA BRAÚNA, FAZENDA GUASSULÂNDIA, FAZENDA A JURICABA, FAZENDA PATO BRANCO, FAZENDA IPORÃ, E OUTRAS (MARGEM DA RODOVIA), ATÉ AS ESCOLAS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO PERCORENDO 200 KM/DIA. MÉDIA DE 22 DIAS LETIVOS. TOTALIZANDO = 4.400 KM/MÊS.</p> <p>*PERÍODO MATUTINO;</p> <p>O VEÍCULO DEVERÁ OBEDECER AOS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS:</p> <p>*VEÍCULO A PARTIR DE 39 LUGARES,</p> <p>*POLTRONAS RECLINÁVEIS, COM, NO MÍNIMO, 2 ESTÁGIOS DE RECLINAÇÃO DO ENCOSTO;</p> <p>*O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SELO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR.</p>



		<p>*SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, POR PASSAGEIRO E CONDUTOR DO ÔNIBUS, PREVENDO, NO MÍNIMO, COBERTURA POR MORTE ACIDENTAL E COBERTURA POR INVALIDEZ DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), CASO O PAGAMENTO DO SEGURO TENHA FORMA PARCELADA A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR AO FISCAL DE CONTRATO OS COMPROVANTE DE PAGAMENTO MENSALMENTE ATE A QUITAÇÃO COMPLETA DA APÓLICE.</p> <p>*PROVIDENCIAR ÔNIBUS DE RESERVA DEVIDAMENTE VISTORIADO E AUTORIZADO, POR OCASIÃO DE RETENÇÃO, REMOÇÃO OU QUEBRA, SEM PREJUÍZOS DA CARGA OU HORÁRIO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, SEM CUSTOS ADICIONAIS;</p> <p>*EFETUAR O TRANSPORTE COM O TEMPO DE PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE CORRESPONDENTE AO MÁXIMO DE 04 (QUATRO) HORAS DENTRO DO VEICULO, CONSIDERANDO TRAJETO IDA E VOLTA;</p>
03	44.000 KM	<p>LINHA SANTA CRUZ: SAIDA: FAZENDA SANTA CRUZ, FAZENDA SANTA UMBELINA, FAZENDA PASSARADA, FAZENDA NOVO RUMO, FAZENDA SANTA HELENA DO VASCO, FAZENDA IPUITÁ, FAZENDA BROTA, FAZENDA MARIALVA, PEDREIRA SANTA MARTA E OUTRAS (MARGEM DA RODOVIA) ATÉ AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO . PERCORRENDO 220 KM /DIA, MÉDIA DE 22 DIAS LETIVOS. TOTALIZANDO 4.840 KM/MES.</p> <p>*PERÍODO MATUTINO;</p> <p>O VEÍCULO DEVERÁ OBEDECER AOS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS:</p> <p>*VEÍCULO A PARTIR DE 39 LUGARES,</p> <p>*POLTRONAS RECLINÁVEIS, COM, NO MÍNIMO, 2 ESTÁGIOS DE RECLINAÇÃO DO ENCOSTO;</p> <p>*O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SELO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR.</p> <p>*SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, POR PASSAGEIRO E CONDUTOR DO ÔNIBUS, PREVENDO NO MÍNIMO COBERTURA POR MORTE ACIDENTAL E COBERTURA POR INVALIDEZ DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), CASO O PAGAMENTO DO SEGURO TENHA FORMA PARCELADA A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR AO FISCAL DE CONTRATO OS COMPROVANTE DE PAGAMENTO MENSALMENTE ATE A QUITAÇÃO COMPLETA DA APÓLICE.</p> <p>*PROVIDENCIAR ÔNIBUS DE RESERVA DEVIDAMENTE VISTORIADO E AUTORIZADO, POR OCASIÃO DE RETENÇÃO, REMOÇÃO OU QUEBRA, SEM PREJUÍZOS DA CARGA OU HORÁRIO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, SEM CUSTOS ADICIONAIS;</p> <p>*EFETUAR O TRANSPORTE COM O TEMPO DE PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE CORRESPONDENTE AO MÁXIMO DE 04 (QUATRO) HORAS DENTRO DO VEICULO, CONSIDERANDO TRAJETO IDA E VOLTA;</p>
04	40.000 KM	<p>LINHA CAIUÁ: SAIDA: PORTO CAIUÁ, FAZENDA ENTRE RIOS, FAZENDA BOA VISTA, FAZENDA SANTO ANTÔNIO, FAZENDA COIOTE, FAZENDA LAGUNA, ESTÂNCIA DO NENO, FAZENDA SANTA INÊS, FAZENDA SANTA CECÍLIA, PORTAL RESERVA NAVIRAÍ, FAZENDA ALVORADA (SECADOR), FAZENDA SANTA OLGA E OUTRAS (MARGEM DA RODOVIA) ATÉ AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO . PERCORRENDO 200 KM /DIA, MÉDIA DE 22 DIAS LETIVOS. TOTALIZANDO 4.400 KM/MES.</p> <p>*PERÍODO MATUTINO;</p> <p>O VEÍCULO DEVERÁ OBEDECER AOS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS:</p> <p>*VEÍCULO A PARTIR DE 39 LUGARES,</p>



	<p>*POLTRONAS RECLINÁVEIS, COM: NO MÍNIMO, 2 ESTÁGIOS DE RECLINAÇÃO DO ENCOSTO;</p> <p>*O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SELO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR.</p> <p>*SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, POR PASSAGEIRO E CONDUTOR DO ÔNIBUS, PREVENDO NO MÍNIMO COBERTURA POR MORTE ACIDENTAL E COBERTURA POR INVALIDEZ DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), CASO O PAGAMENTO DO SEGURO TENHA FORMA PARCELADA A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR AO FISCAL DE CONTRATO OS COMPROVANTE DE PAGAMENTO MENSALMENTE ATE A QUITAÇÃO COMPLETA DA APÓLICE.</p> <p>*PROVIDENCIAR ÔNIBUS DE RESERVA DEVIDAMENTE VISTORIADO E AUTORIZADO, POR OCASIÃO DE RETENÇÃO, REMOÇÃO OU QUEBRA, SEM PREJUÍZOS DA CARGA OU HORÁRIO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, SEM CUSTOS ADICIONAIS;</p> <p>*EFETUAR O TRANSPORTE COM O TEMPO DE PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE CORRESPONDENTE AO MÁXIMO DE 04 (QUATRO) HORAS DENTRO DO VEICULO, CONSIDERANDO TRAJETO IDA E VOLTA;</p>
--	---

O VEÍCULO DEVERÁ OBEDECER AOS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS:

- a) Estar em perfeito estado de conservação, incluindo os equipamentos de segurança;
- b) Possuir selo de identificação e autorizações do DETRAN/MS para transporte de estudantes, devendo constar o nome do proprietário, conforme normas do Código de Trânsito Brasileiro;
- c) Possuir cintos de segurança de acordo com o número de passageiros transportados, correspondentes ao número determinado pelo fabricante;
- d) O veículo deverá pernoitar na fazenda.
- e) Caso ocorra quebra do veículo, defeito mecânico, ou algum impedimento de transporte dos alunos, deverá a contratada, providenciar imediatamente, às suas expensas, outro veículo, nas mesmas condições exigidas nesta licitação
- f) Deverá ser respeitado o horário de início das aulas, qual seja, 07 horas da manhã, devendo os alunos serem desembarcados do veículo com, no máximo, com 05 (cinco) minutos de antecedência destas, bem como serem embarcados (volta) logo após o término das aulas, qual seja, 11 horas e vinte minutos. Excepcional e justificadamente será admitido atrasos, sendo estes no limite de 10 minutos;
- g) O veículo deverá possuir no máximo 15 (quinze) anos a partir de sua data de fabricação.


MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
GERENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 14/2020